



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 115 DE 17 MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
12.605,39 (doze mil, seiscentos e cinco reais e
trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.605,39 (doze mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.242.1045.2	PROGRAMA BPC ESCOLA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3802)	103,46
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63266)	7,97
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4155)	4.742,33
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PROG FORT ENERG ATEND CADUNICO-PROCAD-SUAS		Suplementação

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(64633) 7.751,63
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57BE-D60F-74F5-160B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>